



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



CAIXA Cartões Holding S.A.

2021

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	4
METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6
RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	7
IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO	7
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES	8
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	9
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
REMUNERAÇÃO	13
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	15
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	15
FATORES DE RISCO	18
CONCLUSÃO	20

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/16 e o Art. 13, incisos I, III e VIII, §1º e §2º, do Decreto nº 8.945/16, o Conselho de Administração da CAIXA Cartões Holding S.A. (CAIXA Cartões) subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual) referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 32.356.381/0001-32 NIRE: 53.3.0001947-9
Sede: SAUS Quadra 3 Bloco E, 9º Andar, Ala Norte, Brasília/DF, CEP:70070-030
Tipo de estatal: Subsidiária integral de instituição financeira sob a forma de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal
Tipo societário: Sociedade Anônima (S.A.)
Tipo de capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Participações em sociedades dos ramos de meios de pagamentos
Diretor de Administração, RI e Finanças: Carlos Eduardo Benante Pereira, 61 3521-6767 dirfi@caixa.gov.br
Auditor Independente em 2021: KPMG Auditores Independentes. Responsável Técnico: André Dala Pola, (61) 3362-3700, apola@kpmg.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:
Cláudio Salituro – CPF: 713.720.837-15
Rogério Rodrigues Bimbi – CPF: 842.116.017-68
Nilton dos Santos Volpi – CPF: 043.799.428-72
Danielle Santos de Souza Calazans – CPF: 723.261.901-49
Administradores (Diretores):
Paulo Henrique Angelo Souza – Diretor-Presidente CPF: 649.580.942-53
Cristiano Aparecido Firmino Vieira – Diretor Executivo Governança, Integridade e Riscos CPF: 299.780.638-03
Maikon Wilson Penso – Diretor Executivo Comercial e Produtos CPF: 036.527.109-83
Carlos Eduardo Benante Pereira – Diretor Executivo Administração, RI e Finanças CPF: 226.642.968-09

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do Artigo 8º e o Decreto nº 8.945/16, nos incisos I, III e VIII do Artigo 13, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela CAIXA Cartões, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas às atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, conforme informações detalhadas a seguir.

O Art. 14 do Decreto nº 8.945/16 dispõe que as subsidiárias poderão cumprir os requisitos de transparência estabelecidos no referido Decreto por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com sua controladora.

Dessa forma, a (i) CAIXA Cartões Adquirência S.A., (ii) CAIXA Cartões PAT S.A., (iii) CAIXA Cartões Fidelidade S.A. e (iv) CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A., nossas subsidiárias integrais, que se encontram em fase pré-operacional, atendem às exigências legais de divulgação por meio desta carta.

INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS:

A CAIXA Cartões é uma subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Controladora), constituída em 20 de dezembro de 2018, sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, conforme autorização da Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016, combinada com a Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, no contexto de reorganização dos negócios e das participações da CAIXA no mercado de meios de pagamento, visando consolidar, em uma só *holding* mista, os negócios de Soluções de Captura de Pagamento (Adquirência), Fidelidade, Instrumentos Pré-Pagos e Bandeira.

Seu objeto social inclui (i) a gestão das participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social seja relacionado a meios de pagamento, abrangendo, mas não se limitando a tanto, atividades de emissão, gestão de contas, bandeira, adquirência, credenciamento, facilitação e fidelização, e a (ii) exploração de quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas a meios de pagamento.

A CAIXA, nossa acionista única, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no Artigo 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo. Destaca-se que além de instituição financeira, a CAIXA atua como Instituição Mandatária da União na operacionalização de diversos produtos e programas governamentais voltados à promoção de políticas públicas, como Agente

Operador de Pagamento de Benefícios Sociais e de Programas ao Trabalhador, Novo FIES, INSS e gestão do Cadastro Único.

Nesse contexto, as ações da Companhia almejam o cumprimento da estratégia da Controladora de fortalecer o Conglomerado CAIXA e aplicar as melhores práticas de governança e integridade, buscando a rentabilidade e eficiência em todos os negócios.

Ainda, em linha com seu Planejamento Estratégico, a Companhia objetiva potencializar oportunidades em múltiplas frentes de negócio, explorando as forças da marca, base de clientes e balcão da CAIXA para captura de valor e sinergia de resultado.

A CAIXA Cartões tem como propósito simplificar a experiência de pagamento de todos os brasileiros, por meio de soluções de pagamento que impactem o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma acessível, inclusiva e transparente. Ambiciona, portanto, se tornar um ecossistema de pagamentos relevante para a população, contribuindo para que a Controladora atinja os objetivos das atividades desenvolvidas e de interesse público subjacentes às suas atividades empresariais.

Desde a sua criação, a Companhia tem trabalhado na consolidação da atuação nas verticais de negócios de meios de pagamento, das parcerias e participadas. O ano de 2021 foi marcado pela celebração das parcerias estratégicas na Companhia especialmente nos segmentos de Adquirência e Pré-Pagos.

No que tange à vertical de Adquirência, em abril de 2021, a CAIXA Cartões selecionou a Fiserv, líder global em pagamentos e serviços financeiros, para parceria estratégica comercial, com objetivo de ofertar soluções de pagamentos (adquirência) aos clientes da CAIXA pelos próximos 20 anos, com exclusividade, e alcançar participação relevante no setor, unindo o banco que possui a maior capilaridade do país a uma das maiores empresas de serviços financeiros do mundo, com foco em tecnologia, inovação e portfólio de produtos e serviços que atenda às necessidades das empresas e empreendedores brasileiros. Tendo em vista a formação da nova parceria estratégica da CAIXA/CAIXA Cartões com a empresa Fiserv, em 26 de abril de 2021 foi interrompida a comercialização de credenciamentos da adquirente Cielo no balcão da CAIXA. Em 05 de julho de 2021 foi realizada a primeira transação com a maquininha CAIXA Pagamentos, dando início ao piloto realizado durante todo aquele mês. Após fase piloto, a operação completa foi iniciada em agosto de 2021 e, até o dia 31 de dezembro de 2021, já havia alcançado mais de 111 mil empresas credenciadas e R\$ 1,9 bilhão de faturamento acumulado.

Em 15 de dezembro de 2021, foi celebrada parceria na vertical de Pré-Pagos, com a criação da *Joint Venture* (JV) CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A., sociedade entre a CAIXA Cartões Holding S.A. e MAZI Holding Ltda, esta última composta pelo consórcio composto pelos grupos VR Benefícios e Fleetcor. Para criação da JV foi utilizada a subsidiária pré-operacional CAIXA Cartões Pré-Pagos que, desde então, passou a ser uma participada da CAIXA Cartões Holding S.A. A parceria estratégica societária firmada tem como um dos objetivos aproveitar as oportunidades deste segmento em expansão, acelerado pela adoção de novas tecnologias e a ampliação dos meios eletrônicos de pagamento, agregando expertise e tecnologia às forças da marca e balcão CAIXA.

Para tanto, todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias à constituição da nova companhia CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A. Após assinatura de Acordo de Associação Estratégica com o consórcio, em maio de 2021, iniciou-se o processo de constituição da NewCo, com a elaboração dos atos, documentos e aprovações pré-fechamento, além de aprofundamento das discussões negociais.

O fechamento da operação e a estruturação formal da empresa CAIXA Pré-Pagos, permitiu o início das operações da nova companhia, onde a CAIXA Cartões passou a ter 75% de participação no capital total da CAIXA Cartões Pré-Pagos, sendo titular de 50% menos uma ação ordinária e 100% das ações preferenciais. A MAZI Ltda detém 50% mais uma ação ordinária, em montante correspondente a 25% no capital total da CAIXA Cartões Pré-Pagos.

Em alinhamento ao seu objeto social de gestora de participações, a CAIXA Cartões incorporou, em 30 de dezembro de 2020, a participação de 36,889% na ELO Serviços S.A. (Elo), bandeira de Cartões 100% brasileira, criada em 2011 pela CAIXA, Banco do Brasil e Bradesco, em razão da cisão parcial da Caixa Participações S.A. (CaixaPar). Em abril de 2021, a Companhia exerceu opção de compra no percentual de 4,526% ações da Elo detidas pela ELOPAR, em decorrência do mecanismo de variabilidade previsto em Acordo de Acionistas, consolidando, atualmente, uma participação de 41,415% pela CAIXA Cartões sobre as ações da Elo.

A implementação destas verticais de negócios busca viabilizar um ecossistema de meios de pagamento capaz de simplificar a experiência de pagamento de todos os brasileiros, em sinergia com os 3 (três) objetivos estratégicos da Companhia: ser um dos principais ecossistemas no mercado de meios de pagamento; ser relevante no Conglomerado CAIXA; e garantir experiências que encantem e surpreendam clientes e empregados.

Para as demais verticais, visando a implementação de parcerias estratégicas e, com base na autorização da Medida Provisória (MP) nº 995, de 7 de agosto de 2020, encontram-se em fase pré-operacional quatro subsidiárias integrais da Companhia para serem utilizadas na consolidação da CAIXA Cartões nas principais verticais de negócios de meios de pagamento. São elas: CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade e CAIXA Cartões Contas de Pagamento.

METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Os produtos e serviços do mercado de meios de pagamento oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da controladora CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas.

A Companhia preza pelo desenvolvimento sustentável desse mercado, oferecendo produtos adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações. Busca a melhoria contínua de processos, além de contribuir com a competitividade, o desenvolvimento empresarial e o papel social da CAIXA, por meio da estruturação de suas parcerias estratégicas e societárias e do exercício da governança corporativa em seu Conglomerado.

A CAIXA Cartões exerce função ativa na execução das diretrizes estratégicas do Conglomerado CAIXA, sendo que sua atuação está alinhada ao Plano Estratégico da CAIXA sob a perspectiva da prioridade estratégica “Fortalecer a governança, rentabilidade e eficiência”.

Em 2021, a estratégia da CAIXA Cartões se manteve aderente às diretrizes de sua Controladora e buscou orientar as atividades, decisões e recursos da Companhia, traduzindo os objetivos estratégicos em indicadores e metas que oportunizassem o cumprimento dos resultados esperados para o período e contribuíssem para a criação de um ecossistema de pagamentos relevante para todos os brasileiros.

A Companhia busca promover a complementariedade dos negócios, consolidando a CAIXA Cartões como subsidiária estratégica no Conglomerado CAIXA, protagonista na simplificação da experiência de pagamentos e relevante para a consecução dos objetivos da CAIXA, o banco de todos os brasileiros.

RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

As atividades empresariais da CAIXA Cartões são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional próprio. Em 2021, a Companhia teve como principais fontes os resultados derivados dos negócios de aquisição, de pré-pagos e de investimento em participações societárias.

A CAIXA Cartões não emprega, de forma direta, recursos para custeio de Políticas Públicas, já que, atualmente, não oferece incentivos a beneficiários de programas ofertados pelo Governo Federal e não possui programas governamentais específicos aos quais atenda. Entretanto, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e principal executor de políticas públicas, a CAIXA Cartões pode oferecer produtos e serviços de pagamento adequados a esses objetivos, conforme seu objeto social.

IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO:

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos consolidados da CAIXA Cartões totalizaram R\$ 816,97 milhões, crescimento de 46,30% na comparação com 2020. Destaca-se no referido período o aumento no ano de 24,66% do grupo de participações societárias e o aumento no ano de R\$ 140.099 mil em caixa e equivalentes.

Ainda observado dezembro de 2021, o passivo consolidado foi de R\$ 10,87 milhões, registrando redução de 77,06% em relação a dezembro de 2020, quando alcançou R\$ 47,39 milhões. Tal redução ocorreu principalmente em razão da destinação de parte do resultado do exercício, para reserva de lucros a realizar.

O patrimônio líquido consolidado de R\$ 806,09 milhões, apresentou crescimento de 57,74% em relação a 2020, sobretudo em razão do ajuste reflexo, referente ao aporte efetuado na CAIXA Pré-Pagos quando da constituição da *joint venture* firmada. Já o índice de endividamento geral da Companhia foi de 1,33%, representando redução de 7,16 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) registrou índice de 22,37%, redução de 13,12 p.p. com relação a 2020, principalmente pelo aumento do Patrimônio Líquido.

Apesar do aumento da margem líquida em 1,76 p.p., indicando maior eficiência no exercício de 2021, auferimos resultado consolidado de R\$ 180,36 milhões, 0,55% menor do que no exercício de 2020.

As Demonstrações Financeiras da CAIXA Cartões para o exercício de 2021, aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia, estão disponíveis no sítio de informações: <http://www.caixacartoes.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

Cabe ressaltar que as demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O processo estabelecido para aprovação das demonstrações financeiras prevê a avaliação das informações pela Auditoria Independente, bem como a apreciação pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria e pelos Conselhos de Administração e Fiscal.

Já o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da CAIXA Cartões tem como objetivo vincular parcela da remuneração ao desempenho dos seus Dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados. As métricas de apuração e indicadores estabelecidos aos Diretores no Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da CAIXA Cartões seguiram as diretrizes estabelecidas pela Sest e foram aprovados pelo Conselho de Administração e, conforme previsão expressa do próprio Programa, foi feito o acompanhamento dos indicadores durante o ano de 2021. A realização das metas dos indicadores econômico-financeiros utilizados como métricas para pagamento da Remuneração Variável de Dirigentes apresentou os seguintes valores:

INDICADOR	META	REALIZADO	INDICADOR
IEO - Índice de Eficiência Operacional	30,76%	19,83%	135,53%
<i>Business Plan</i> – Atingimento do Lucro Líquido Recorrente	R\$ 156.380.950	R\$ 180.355.549	115,33%
Atingimento da Receitas Totais Brutas	R\$ 229.678.816	R\$ 231.124.655	100,63%
Margem Líquida	68,09%	78,03%	114,60%

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES:

Nós, membros da Diretoria da Caixa Cartões Holding S.A. posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia, a estrutura de capital, a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, as fontes de financiamento, os níveis de endividamento e características das dívidas, os limites de utilização dos financiamentos já contratados e as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

As estratégias de atuação da Companhia estão alinhadas ao propósito aprovado em nosso Planejamento Estratégico, que prevê *“Simplificar a experiência de pagamento de todos os brasileiros”*, e ainda com a nossa a Missão de *“Promover soluções de pagamento que impactem o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma acessível, inclusiva e transparente”*.

Portanto, são apresentados resultados das operações da Companhia, observadas cada uma das verticais que compõe o objetivo social da CAIXA Cartões: Adquirência, Fidelidade, Instrumentos Pré-Pagos e Bandeira.

Os Códigos de Ética e de Conduta, juntamente com as políticas vigentes na CAIXA Cartões, citadas nesta Carta mais adiante, representam a adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial e sustentabilidade, conformidade e gestão estratégica de riscos desta Companhia, observadas ainda a legislação vigente e as boas práticas de governança corporativa, sendo norteadores para todos os processos executados pelos nossos colaboradores.

Diversas ações foram executadas primando pela boa governança e integridade, resultando no reconhecimento da CAIXA Cartões como nível 1 no IG-SEST, quando da apuração do 5º Ciclo de 2021, quando teve como nota 9,656.

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa cumpre seu papel com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas pela CAIXA Cartões, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional, de acordo ainda com a sua acionista única, a CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

Os Códigos de Ética e Conduta da Companhia, em conjunto com os demais procedimentos adotados para prevenção e gestão de situações que possam causar conflitos de interesses, abrangem medidas que visam:

- i. evitar que interesses pessoais e/ou de terceiros, diretos e/ou indiretos, atividades externas, relacionamentos, investimentos, compromissos e influências não concernentes aos interesses da Companhia, estejam, de fato ou potencialmente, em conflito com os interesses empresariais e possam prejudicar a eficácia, eficiência, transparência, integridade e credibilidade de seus atos;
- ii. na hipótese de ocorrência de uma situação de conflito de interesses, que empregados ou colaboradores comuniquem à Comissão de Ética, ao superior hierárquico e à área de *Compliance* e Integridade da Companhia para tratamento da questão e, no que tange aos membros dos órgãos de administração da Companhia, que comuniquem à Comissão de Ética Pública e aos demais membros de órgão colegiado do qual faça parte.

A CAIXA Cartões mantém o contínuo aperfeiçoamento das boas práticas de governança corporativa, com a adoção de práticas de gestão alinhadas a princípios como transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade sócio empresarial e sustentabilidade, conformidade e gestão estratégica de riscos.

Além dos Códigos de Ética e de Conduta, a CAIXA Cartões conta com um conjunto de políticas e normas internas, revisados periodicamente em alinhamento à legislação vigente e às boas práticas de governança corporativa, os quais visam orientar seus processos, devendo ser observados por todos os empregados e membros da Administração.

A Companhia possui as seguintes Políticas: (i) Institucional, (ii) de Controles Internos e *Compliance*, (iii) de Gerenciamento de Riscos e Segurança da Informação, (iv) Financeira e (v) de Gestão de Pessoas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração, com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período de 05 anos. Esses documentos são divulgados publicamente no sítio de informações da Companhia: <http://www.caixacartoes.caixa.gov.br/>.

A Política Institucional estabelece diretrizes para a atuação e tomada de decisão dos dirigentes, conselheiros e empregados da Companhia e do seu Conglomerado, quando com este compartilhada, no que se refere aos temas institucionais transversais de Governança Corporativa, Participações Societárias, Porta-Vozes e Responsabilidade Socioambiental.

A Política de Controles Internos e *Compliance* estabelece diretrizes para a atuação e tomada de decisão dos dirigentes, conselheiros e empregados da Companhia e do seu Conglomerado, quando com este compartilhada, quanto aos temas de Controles Internos, de *Compliance* e Integridade, de Prevenção ao Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas.

O objetivo da Política de Gestão de Riscos e Segurança da Informação da CAIXA Cartões, no que se refere ao Gerenciamento de Riscos, é estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos no Conglomerado, visando o estabelecimento de sua cultura, a efetividade dos seus sistemas e a manutenção da exposição por riscos

em níveis aceitáveis, propiciando considerável segurança à consecução dos objetivos corporativos. No que se refere à Segurança da Informação, objetiva estabelecer diretrizes para proteção e disciplina do uso dos ativos de informação da Companhia, ou sob sua custódia, visando oferecer segurança quanto à disponibilidade, à integridade, à confidencialidade e à autenticidade de tais ativos.

A Política Financeira estabelece regras e diretrizes no que se refere aos temas financeiros, negociação de valores mobiliários, distribuição de dividendos e comunicação, uso e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Companhia.

A Política de Gestão de Pessoas estabelece as diretrizes que orientam a gestão de pessoas na Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais, bem como para a atuação e tomada de decisão dos dirigentes, conselheiros e empregados da Companhia e do seu Conglomerado, quando com este compartilhada. Ainda, trata de diretrizes que devem ser observadas quando da Indicação de Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia e suas Participadas.

Adicionalmente, a CAIXA Cartões realiza monitoramento periódico das suas participações societárias para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a devida aderência estratégica.

Em consonância com os objetivos da Companhia de assegurar resultados sustentáveis para o Conglomerado, a CAIXA Cartões, na prospecção de Parcerias Estratégicas, segue sistemática aplicada aos projetos de formação dessas parcerias, alinhada à sistemática definida pela Controladora, que por sua vez é baseada na legislação pertinente e em práticas sugeridas por órgãos reguladores.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

O modelo de Governança Corporativa da CAIXA Cartões visa o crescimento sustentável de longo prazo, seguindo as melhores práticas do mercado e pautando-se na transparência das relações com seu Controlador e com outras partes interessadas (*stakeholders*), tais como: parceiros, empregados, credores, clientes e sociedade em geral.

A estrutura de governança da Companhia compreende órgãos estatutários e colegiados de apoio à Diretoria.

Alinhada às melhores práticas e comprometida com os princípios de governança, a CAIXA Cartões consolidou as bases da organização, construindo seu arcabouço próprio de governança, bem como modelou e implementou sua estrutura de órgãos colegiados em 2020.

O sistema de governança corporativa da Companhia executa a tomada de decisão de forma colegiada, cumprindo as disposições legais e de seu Estatuto Social.

É composto pela Assembleia Geral e pelos órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria Colegiada), Fiscalização (Conselho Fiscal), órgãos auxiliares de Administração (Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria, esses últimos por meio de compartilhamento com a CAIXA). A Diretoria Colegiada também conta com o órgão de apoio Comitê de Estratégia, Negócios e Operações, órgão de caráter deliberativo, opinativo e propositivo com a finalidade de agilizar o processo decisório da Companhia em temas de sua competência.

Além disso, no ano de 2021, foram simplificados processos, revistos os instrumentos de governança e robustecida a estrutura dos órgãos colegiados com a instalação do Comitê de Auditoria próprio. A instalação de um Comitê de Auditoria próprio da CAIXA Cartões proporciona uma atuação mais focada e específica do órgão, principalmente por conta do objeto social da CAIXA Cartões que traz uma natureza mista de exploração de negócios e gestão de participações. Em resumo, o arcabouço de governança da Companhia está em contínuo

processo de aprimoramento através de sua modelagem voltada para a instalação dos órgãos próprios e manutenção dos já instalados, buscando uma maior eficiência dentro do Conglomerado CAIXA e CAIXA Cartões.

Com relação à arquitetura organizacional, que tem como objetivo tornar eficiente a execução da estratégia corporativa e estabelecer com clareza as fronteiras organizacionais dos macroprocessos, processos e unidades, a Companhia foi estruturada abrangendo a Presidência da CAIXA Cartões e 3 Diretorias Executivas, sendo:

- Diretoria Comercial e Produtos;
- Diretoria de Governança, Integridade e Riscos;
- Diretoria de Administração, RI e Finanças.

Dentro dessa organização de Diretorias foram estruturadas 6 Superintendências Nacionais, cumprindo a orientação estratégica dos negócios e a responsabilidade pelos macroprocessos da Companhia.

Vinculadas às Superintendências foram estruturadas 5 Gerências Nacionais, para execução das atividades de alto teor técnico e operacional. A Superintendência de Governança e Gestão Societária consolida os mandatos de governança interna, gestão societária e processos de M&A (*Mergers and Acquisitions*).

No que tange à governança interna e atuando em consonância com a legislação vigente, a CAIXA Cartões realiza contínuo monitoramento e engajamento para cumprimento dos itens descritos no Índice de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest), dada a sua relevância para fins de atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16 e das diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR nº 018/16 e nº 021/18. Além da legislação correlata, a avaliação levou em consideração recomendações e diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A CAIXA Cartões participou do 5º ciclo de avaliação do Indicador de Governança IG-Sest, instrumento instituído pela Sest para garantir o cumprimento, pelas estatais, dos requisitos da Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16 e das diretrizes estabelecidas nas Resoluções da CGPAR. A Companhia foi avaliada em relação aos aspectos de governança, transparência e gerenciamento de riscos e controles internos, atingindo o nível 1 de Governança, com a pontuação de 9,656, a 2ª maior nota dentre as 60 empresas avaliadas, e o 4º lugar geral, o que evidencia a robustez da estrutura de governança instalada na CAIXA Cartões e o compromisso de fomentar a implementação das melhores práticas e elevar o seu nível de excelência em governança corporativa.

No que concerne à estrutura de governança, apresentamos abaixo organograma dos órgãos, bem como sua composição:



Estrutura de Governança da CAIXA Cartões. Fonte: DI Governança, Integridade e Riscos (DIGIR)

Conselho de Administração – órgão de orientação superior, deliberativo, fiscalizador e estratégico das atividades da Companhia. Composto por 7 (sete) membros, residentes e domiciliados no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração é composto da seguinte forma:

- 2 (dois) membros indicados pelo Ministro de Estado da Economia;
- 3 (três) indicados pela CAIXA;
- 2 (dois) indicados pela CAIXA, com atributo de Conselheiro Independente.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 2 (dois) membros independentes, conforme disposto art. 22, § 1º da Lei nº 13.303/16.

O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração são eleitos dentre os membros indicados pela CAIXA, conforme previsão contida no art. 27, § 1º do Estatuto Social da CAIXA Cartões.

São órgãos auxiliares do Conselho de Administração: (i) o Comitê de Auditoria e (ii) o Comitê de Elegibilidade.

Comitê de Auditoria: órgão de assessoramento do Conselho de Administração no que se refere ao exercício das funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Composto de 3 (três) membros eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma única reeleição, devendo os membros possuir:

- Experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da empresa; e
- Ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.

Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas.

Comitê de Elegibilidade: órgão colegiado que se reporta ao Conselho de Administração, com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/16, demais normas e regulamentos aplicáveis, que visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.

Os serviços de elegibilidade são prestados pela CAIXA, mediante possibilidade contida no Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução Centralizada de Atividades Operacionais, celebrado em 2020. Em julho de 2021 foi renovado por mais 12 (doze) meses, o Termo de Ajuste Operacional ao Convênio firmado entre a CAIXA Cartões e a CAIXA para trazer maior clareza aos serviços prestados em sede do compartilhamento do Comitê.

Diretoria Colegiada – trata-se de órgão executivo de administração e representação da Companhia, competindo-lhe a administração geral e a gestão executiva da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com as orientações gerais traçadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria é composta pelo Diretor-Presidente e 3 (três) Diretores Executivos, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Os membros da Diretoria Colegiada não poderão ser eleitos como membros do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal – órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com as atribuições e os poderes conferidos por lei.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral, sendo:

- 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente indicados pelo Ministério da Economia, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública;
- 2 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pela CAIXA.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Auditoria Interna - a Auditoria Geral da CAIXA efetua os trabalhos de auditoria interna na CAIXA Cartões, mediante convênio de compartilhamento firmado em 2020, o qual encontra-se vigente. As ações que compõem o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT da Companhia são aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é responsável, dentre outras competências previstas na Lei nº 13.303/16, seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras.

Os trabalhos anuais de auditoria são finalizados mediante a entrega de Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, que contém o relato das atividades executadas. O RAIN é analisado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração, conforme Art. 51, inciso IX e Art. 33, inciso XXVI do Estatuto Social da CAIXA Cartões.

REMUNERAÇÃO:

A CAIXA Cartões tem como prática para seus Diretores Executivos, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na vigência do exercício do cargo na Companhia, a aplicação de uma Remuneração Global de Dirigentes (RGD), a qual é composta por uma parte de remuneração fixa e outra de remuneração variável e benefícios (apenas para Diretoria).

O período remuneratório da RGD transcorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com um montante fixado pela Assembleia Geral, após deliberação pelo Conselho de Administração.

A Sest, secretaria vinculada ao Ministério da Economia, tem competência de aprovação prévia da remuneração dos diretores, conselheiros e membros dos comitês de auditoria das estatais federais, conforme disposição contida no Art. 98, inciso VI, alíneas "i" do Decreto nº 9.745/2019, razão pela qual a RGD é elaborada com base nas orientações da Sest, a quem cabe aprovação após deliberação pelo Conselho de Administração e previamente à fixação pela Assembleia Geral.

A proposta de RGD contempla a definição dos valores para os seguintes itens, além dos tributos e contribuições incidentes:

- Honorários – para os Diretores Executivos, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Remuneração Variável (RVD) – exclusiva para os Diretores;
- Benefícios – exclusivos para os Diretores.

A Remuneração Fixa dos Diretores Executivos é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos limitado ao honorário do Diretor Executivo da CAIXA.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal tem remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria Executiva, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos Diretores.

A Remuneração Variável, por sua vez, consiste na vinculação de parcela da remuneração dos Diretores ao seu desempenho, conforme preconizado no Art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, e tem por objetivo garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados e a sustentabilidade do negócio.

O valor pago aos Diretores a título de Remuneração Variável tem teto fixado conforme aprovação pela Sest e alinhados com os limites praticados pela CAIXA, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

O período de vigência de cada edição do Programa de RVD é anual, coincidindo com o ano civil e o pagamento ocorre em parcelas diferidas, conforme regras estabelecidas em regulamento próprio para cada Programa de RVD.

A proposta anual de RVD contempla, conforme regulamento próprio, os indicadores e as respectivas metas a serem alcançadas pela Companhia e pelas Diretorias, Avaliações de Desempenho individuais e colegiadas, além de indicadores de conformidade definidos pela Sest.

A proposta é apreciada pelo Conselho de Administração e obrigatoriamente submetida à Sest para aprovação final, conforme legislação vigente.

Há incidência de encargos sociais sobre a remuneração fixa e remuneração variável, bem como recolhimento de Imposto de Renda sobre estas parcelas.

No ano de 2021, período de abrangência desta Carta, foram executados os seguintes períodos remuneratórios: 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, bem como 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas nas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras disponíveis no seguinte endereço: <http://www.caixacartoes.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS:

Atualmente, o conglomerado CAIXA Cartões está organizado conforme abaixo:



Percentual de Participação da CAIXA Cartões no capital total de cada Participada. Fonte: DI Governança, Integridade e Riscos (DIGIR)

Cabe ressaltar que a atuação da CAIXA Cartões na vertical de Bandeira, em alinhamento à estratégia da Companhia, se consolidou com a incorporação da Elo, que, em 2021, foi responsável pelo resultado de equivalência patrimonial da CAIXA Cartões, no montante de R\$ 195 milhões.

Em relação às suas Participadas, seguindo rito estabelecido em normativo interno de acompanhamento das participações societárias, aprovado pela Diretoria Colegiada, é realizado monitoramento recorrente em relação às perspectivas de boas práticas de governança corporativa, aderência das estratégias, desempenho comercial e de produtos, sustentabilidade econômico-financeira, ambiente de controles internos, integridade, *compliance*, gerenciamento de riscos, segurança da informação e continuidade dos negócios, bem como é acompanhada a execução e o cumprimento dos seus Planos de Negócios, avaliando o alinhamento com o Plano de Negócios da CAIXA Cartões, visando viabilizar o alcance de resultados sustentáveis.

Por fim, a Companhia presta, no exercício da gestão de suas participações societárias, apoio técnico e assessoramento aos seus indicados como Administradores e membros dos Conselhos e Comitês das empresas Participadas, tendo avançado neste processo desde a sua criação.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS:

A CAIXA Cartões possui unidade responsável pelo Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Integridade, percebidas como fator diferencial competitivo e principal meio para preservação da solvência, liquidez, rentabilidade, desenvolvimento sustentável e redução de ameaças à Companhia.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos é independente e segregada das demais unidades da Companhia, em conformidade com a regulamentação vigente, sendo conduzida pela Diretoria de Governança, Integridade e Riscos (DIGIR). Tal segregação visa preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar conflitos de interesses, e está adequada à natureza e à complexidade dos seus negócios e às boas práticas de Governança Corporativa.

A disseminação e manutenção da Cultura de Risco, de Controles Internos e Integridade é diretriz da Companhia, que promove ações periódicas voltadas aos empregados, gestores, administradores e membros de Comitês e Conselhos. A Companhia também possui, formalmente definidas, as responsabilidades, limites e alçadas, além da exigência de competências técnicas e gerenciais compatíveis com a função exercida na unidade de Riscos e Controle Interno.

Importante destacar que, visando subsidiar com segurança e mitigar riscos na tomada de decisão da Governança, a área de Riscos e Controles Internos emite posicionamento técnico em todas as matérias submetidas para deliberações dos Órgãos Colegiados, ressalvadas as exceções previstas em norma.

A CAIXA Cartões adota o modelo das 3 (três) Linhas de Defesa, que tem por princípio apoiar a organização na identificação de estruturas e processos que auxiliem no atingimento dos objetivos, favorecendo uma governança forte e a gestão de riscos.

A 1ª Linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes.

A 2ª Linha é composta pela área de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos, assim como de monitoramento do Risco de *Compliance*.

A 3ª Linha é exercida pela Auditoria Interna, responsável por fornecer aos órgãos de governança da Companhia a avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos Controles Internos, da Gestão de Riscos e da Governança.

A Companhia possui Metodologia de Gerenciamento de Riscos (MGR) desenvolvida com base nas melhores práticas de mercado e aprovada pelo Conselho de Administração. Nesta metodologia, pode-se fazer análise de riscos de “cima para baixo” (*Top-Down*), onde se inicia a análise a partir dos objetivos estratégicos presentes no Plano Estratégico, ou de “baixo para cima” (*Bottom up*), na qual a gestão de riscos se inicia das atividades dos processos em nível operacional, de maneira sucinta, podemos fazer análise de riscos com a MGR nos seguintes níveis:

- Estratégico;
- Operacional;
- De Programas e Projetos.

O processo da MGR envolve a aplicação sistemática de procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento de contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato.

A estrutura operacional de Controles Internos permite monitorar e avaliar periodicamente os controles desenvolvidos para mitigar os principais riscos relacionados aos seus negócios e os possíveis impactos nas operações ou nas demonstrações financeiras.

Em relação à segurança da informação, destaca-se que as diretrizes de proteção de dados pessoais, contidas na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), são parte da Política de Gestão de Riscos e Segurança da Informação.

Com a vigência da referida Lei, iniciou-se o programa de adequação à LGPD, buscando adequar a Companhia aos seus preceitos, bem como garantir os direitos dos titulares de dados pessoais porventura tratados nos seus processos, a adequação à LGPD foi elaborada e posta em prática, no ano de 2020, contando com a participação

de todas as unidades, da Companhia, sendo composta pelas etapas de diagnóstico, levantamento de *gaps* e elaboração de planos de ações.

Tais ações visaram garantir conformidade com a LGPD e demonstrar o comprometimento da Companhia com os temas afetos à privacidade e proteção de dados pessoais. Importante registrar que todos os processos da CAIXA Cartões que tratam dados pessoais encontram-se em conformidade a Lei.

Nesse contexto, todas as publicações de normas e legislações são acompanhadas pela área de Controles Internos, que ao identificar possíveis impactos, submete à avaliação das áreas gestoras de negócios, e acompanha os planos de adequação para o devido atendimento.

O Programa de Integridade da Companhia consolida um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia, que são aplicados para prevenir, detectar, combater a corrupção e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, bem como reforçar a aplicação efetiva dos códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes.

Durante o ano de 2021, o Programa de Integridade passou por um processo de revisão, resultado do amadurecimento do ambiente anticorrupção na empresa. O processo de revisão que antecedeu sua divulgação foi conduzido em aderência às legislações vigentes, às melhores práticas de mercado e em conformidade com o Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais da Controladoria Geral da União – CGU.

Em relação às ações relacionadas ao Programa de Integridade, salienta-se que em 2021 foi realizado evento contando com a participação dos atores do Ecossistema de Integridade, para todos os empregados da Companhia. Ainda, houve roda de diálogo sobre prevenção à Lavagem de Dinheiro e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, além de ações de comunicação, como envio de CARD, visando o acultramento sobre o tema.

A área de Controles Internos, *Compliance* e Integridade é a responsável pelo tratamento de denúncias recebidas no canal. A operacionalização do canal para a recepção de denúncias ocorre por meio da empresa “Contato Seguro”, via estrutura compartilhada com a Controladora, sendo garantido o anonimato e a proteção do denunciante contra qualquer forma de represália, intimidação ou discriminação.

Adicionalmente à gestão do canal de denúncias, os procedimentos relacionados à pesquisa de integridade, apuração ética, *due diligence* e apuração de responsabilidade disciplinar e civil também são implementados através de convênio de compartilhamento de atividades e de infraestrutura.

A apuração das denúncias segue rito de análise que envolve a Controladora, por meio da Corregedoria e, se necessário, da Comissão de Ética, tendo como base o disposto na Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. Assim, os casos de condutas antiéticas e de transgressões às normas são encaminhados para apuração, sendo acompanhados e monitorados pela área de Controles Internos.

No que se refere às Partes Relacionadas, em atendimento ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 05, as informações sobre as transações com Partes Relacionadas da CAIXA Cartões constam em nota explicativa das Demonstrações Financeiras, publicadas no site da Companhia.

A área de Controles Internos elabora, ainda, o Relatório de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, que, dentre outros temas, apresenta o acompanhamento das atividades relacionadas ao Sistema de Controles Internos – SCI, com ênfase na efetividade dos controles dos processos priorizados na aplicação da MGR, a fim de fornecer informações ao Conselho de Administração sobre o SCI, utilizando como parâmetro as disposições da Resolução CMN 2.554/1998, a legislação vigente e as competências estatutárias atribuídas à área de Controles Internos.

As informações sobre Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance* são reportadas periodicamente à Administração, possibilitando avaliação dos dirigentes sobre os impactos na Companhia bem como a adoção de ações tempestivas, visando a manutenção dos limites de exposição a riscos em patamares aceitos.

A CAIXA Cartões, ante às suas aspirações e sua estrutura de riscos, possui Política de Gerenciamento de Riscos e Segurança da Informação e Declaração de Apetite por Riscos – *Risk Appetite Statement* (RAS) próprias, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Visando mantê-las adequadas à natureza, complexidade, dimensão das exposições a riscos e compatível com os objetivos estratégicos, tanto a Política, quanto a RAS, são revisadas no mínimo anualmente e classificam os riscos aos quais a Companhia está sujeita, bem como definem os limites máximos de risco que está disposta a se expor, em cada um dos quatro grupos de riscos:

- Riscos Estratégicos: é composto pelos riscos de contágio, de estratégia, de imagem ou reputação e socioambiental;
- Riscos Financeiros: é composto pelos riscos de capital, de crédito, de liquidez e de mercado;
- Riscos Operacionais: é formado pelo próprio risco operacional e pelo risco cibernético;
- Riscos Regulatórios: é composto pelos riscos de *Compliance* e legal ou jurídico.

Os conceitos de cada risco estão definidos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos e correspondem àqueles sedimentados pela doutrina e pelas boas práticas do tema.

FATORES DE RISCO:

I. Quanto aos Riscos Estratégicos, são diretrizes aplicadas em seu gerenciamento:

- Buscar obtenção de lucro que seja compatível com a abrangência, perfil de risco e complexidade dos negócios, levando em conta os aspectos econômico, social e ambiental;
- Monitorar os investimentos e participações de forma a assegurar retorno do capital investido e mitigar o risco de contágio;
- Monitorar os eventos que ameaçam o valor da marca e credibilidade junto aos *stakeholders*;
- Buscar atribuição de relevância dos produtos e serviços da CAIXA Cartões na avaliação de desempenho CAIXA, proporcional ao resultado;
- Todos os negócios devem ser realizados a custos e condições compatíveis com os praticados no mercado, inclusive aqueles realizados com a Controladora CAIXA, dentre os quais se inclui a utilização do Balcão CAIXA;
- Identificar tendências disruptivas que possam fomentar a vantagem competitiva, melhorar o posicionamento de mercado e o desempenho de longo prazo da Companhia;
- Buscar minimizar ou neutralizar os impactos socioambientais negativos de eventos que tenham relação com os processos da Companhia.

II. Quanto aos Riscos Financeiros, são diretrizes aplicadas em seu gerenciamento:

- Priorizar a geração de capital por meio do lucro advindo das suas operações;
- Decidir, de forma a assegurar o capital necessário, mantendo a atuação de acordo com a estratégia, complexidade e com o perfil de risco;
- Implementar governança, processos, modelos, tecnologia e avaliações de cenários que subsidiem efetiva gestão dos riscos financeiros, em especial de mercado e de capital.

III. Quanto aos Riscos Operacionais, são diretrizes aplicadas em seu gerenciamento:

- Realizar a identificação, tratamento e controle dos eventos de riscos operacionais relacionados a pessoas, processos, sistemas e eventos externos que possam afetar substancialmente os resultados;
- Estabelecer planos de contingência para os negócios críticos, mitigando prejuízos financeiros, operacionais e de imagem;
- Identificar todos que fazem parte da Companhia como gestores de riscos e evidenciar seus papéis e responsabilidades nas Linhas de Defesa;
- Classificar, guardar e permitir acesso às informações de acordo com o nível de sigilo estabelecido e com as normas vigentes;
- Buscar eliminar estímulos ao conflito de interesse em todos os processos e nas tomadas de decisão;
- Buscar inovação, automação, inteligência e melhores práticas de mercado com foco na mitigação de riscos cibernéticos, obsolescência dos processos e na redução de custos operacionais, visando fortalecimento dos negócios e manutenção de boa reputação perante os *stakeholders*.

IV. Quanto aos Riscos Regulatórios, são diretrizes aplicadas em seu gerenciamento:

- Não admitir descumprimento de normas internas ou externas;
- Não aceitar e nem tolerar qualquer prática de atos de corrupção, atuando na prevenção e no combate destes;
- Contratar fornecedores observando elevado padrão de transparência, integridade, legalidade e assegurar que tenham ciência do código de ética e do canal de denúncias;
- Privilegiar tomada de decisões de forma colegiada, por meio de Comitês, Comissões e Conselhos, respeitados os limites de alçada.

No gerenciamento do risco de contágio, a CAIXA Cartões considerará o risco de subscrição que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas superiores às expectativas. A materialização desse risco em uma participada poderá refletir na Companhia por meio do risco de contágio.

Além disso, cabe ressaltar que a CAIXA está sujeita às políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que refletem no cenário político-econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas da Controladora, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas. Consequentemente, essas mudanças também podem impactar a atuação, estratégia e operação da CAIXA Cartões e de suas Participadas.

Tais fatores de risco podem, eventualmente, demandar a atuação empresarial da CAIXA Cartões em alguma iniciativa de políticas públicas para além do seu planejamento estratégico.

Na atuação da Auditoria Interna, enquanto 3ª Linha, são realizados testes de efetividade dos Controles Internos, cujos resultados dos trabalhos são disponibilizados ao gestor do sistema de Controles Internos. Eventuais fragilidades identificadas geram planos de ação para implementação pelas áreas responsáveis, que são periodicamente monitorados quanto ao seu cumprimento e reportes à Administração.

Em adição, são realizadas ações de disseminação e manutenção da cultura de riscos, segurança da informação, Controles Internos, *Compliance* e Integridade, promovendo o comprometimento dos colaboradores com a gestão adequada dos riscos dentro de seu escopo de atuação.

CONCLUSÃO:

A presente Carta cumpre seu objetivo com a elucidação das questões relacionadas às políticas públicas que são realizadas pela CAIXA Cartões, em apoio à sua Controladora, e execução do seu objeto social, em atendimento ao interesse coletivo que justificou sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos resultados financeiros para a consecução desses objetivos.

O Conselho de Administração da CAIXA Cartões aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303/16 e seu Decreto de regulamentação nº 8.945/16.

Brasília, 29 de agosto de 2022.